

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bragança Paulista, de 27 de fevereiro de 2025, na Instância de Apoio aos Conselhos de Assistência Social.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 09 horas na sede da Instância de Apoio aos Conselhos de Assistência Social, localizado à Rua Jorge Abrão Judar, nº 02, Jardim América, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Iniciando a reunião com a verificação do número de

Conselheiros Presentes: Katiane Fernandes de Noronha, Danielli Priscila Silva Quirino, Regina Gonçalves Pires, Marcelo Floro da Silva, Rafaela Caroline Andrade Dantas, Karina Celia Mancinelli de Oliveira Galindo, Eledi Aparecida de Campos Gonçalves, Ana Carolina Pereira de Souza dos Santos Silva, Thais Ferreira de Souza Martins, Eduardo Manuel Bartalini Gallego, Glaucia Roberta Dentello e Edna Regina Barbieri Dominici. **Conselheiros Ausentes:** Patrícia Clementino Santos Silveiro, Rodrigo Alexandre Lopes Mendes, Marcus Antônio da Silva Leme, Maria José Casaroto Vilela **Ausências Justificadas: Convidados:** Adnora Rodrigues Oliveira, Rafael Mores Oliveira e Stefanie Godoy. **Documentos recebidos:** Suspensão de contrato ADES; Campanha de Carnaval 2025 – MDHC “DESPACHO-OFÍCIO – PROCESSO 1000147-32.2025.8.26.009” - conselheira tutelar Vanessa Alvarenga;

Documentos enviados: Ofício CMDCA nº 23/2024 – jcs para SEMADS: solicitação férias das conselheiras tutelares; Ofício CMDCA nº 24/2024 – jcs para SEMADS e FMAS: solicitação de divulgação bimestral do saldo do FUMDICAD; Ofício CMDCA nº 26/2024 – jcs para SEMADS: solicitação de contratação de empresa especializada para a realização do processo eleitoral de suplência do Conselho Tutelar; Ofício nº 30/2025 jcs para Chefia de gabinete: Solicitação de Substituição em Portaria de membros. (Falta ainda titular de esportes).

Grande expediente: Iniciou-se a sessão com a notificação de que, em resposta ao Ofício CMDCA 23/2024, dois membros do Conselho Tutelar tiveram permissão concedida pela Secretaria Municipal de Ação e

Desenvolvimento Social (SEMADS) para ausentarem-se em férias simultaneamente. Considerando ainda que a Conselheira Verônica Cristina Oliveira Godoy ficará afastada durante dois meses, acordou-se que deveria ser convocado o suplente desta para cobri-la no período. Foi-se ainda celebrado o retorno da conselheira Patrícia Clementino Santos Silvestre, representante da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. O terceiro assunto foi o acompanhamento da capacitação de jovens no mercado de trabalho oferecida pela ONG Rede de Assistência Social Cristã (RASC), o que foi estabelecido que ficaria à cargo da conselheira Katiane Fernandes de Noronha. O quarto tópico foi o e-mail recebido da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para ciência se haveria um advogado (a) representando-os neste comissão, a qual já existe e está informou que estaria avisando a ordem sobre sua presença como conselheira nomeada. Em seguida, tratou-se do ofício circular referente à campanha do Carnaval de 2025, onde foi-se discutido o uso de logomarcas e o material de divulgação. O sexto assunto da reunião foi referente ao Ofício CMDCA 24/2024, enviado para a SEMADS e FMAS solicitando a divulgação bimestral do saldo do FUMDICAD, que não foi respondido devido à exoneração da pessoa responsável. Foi-se acordado reiterar a solicitação. O sétimo tópico foi a respeito da contratação de uma empresa especializada para realizar o processo eleitoral do Conselho Tutelar, o que ficou definido ser solicitado ao Secretário da SEMADS, Marcos Roberto dos Santos, via ofício. Em seguida, tratou-se da resposta ao DESPACHO-OFÍCIO-PROCESSO 1000147-32.2025.8.26.009, enviado para a Conselheira Tutelar Vanessa Gonçalves Alvarenga, que informou ser incompatível com as funções de um Conselheiro Tutelar atender ao solicitado, não sendo competência do Conselho Tutelar atuar juridicamente. O nono assunto foi a distribuição de cinco cópias da 20ª edição do Estatuto da Criança e do Adolescente entre os conselheiros presentes. Em seguida, foi-se apurada a resposta dos Ofícios 28/2025 e 29/2025, ambos enviados ao Conselho Tutelar e respondidos que seu conteúdo era confidencial e encontrava-se com as Conselheiras Tutelares Vanessa Gonçalves Alvarenga e Netânia Geiele Carvalho Lisa. O décimo primeiro assunto foi o projeto do Espaço de Convivência e Aprendizado (ECOA) denominado Horta do Bem, onde sua representante legal, Eledi

Aparecida de Campos Gonçalves, explicou aos conselheiros que o intuito da ação era fazer com que as crianças assistidas pela OSC acompanhassem todo processo agrícola, desde o plantio das mudas até a colheita e sua venda no comércio. Por fim, informou-se o fato de o Projeto Guri estar fora da inscrição do CMDCA por estar funcionando dentro da Secretaria da Cultura no momento. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra a reunião foi encerrada e eu Danielli Priscila Silva Quirino, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada por todos os presentes.

Katiane Fernandes de Noronha _____

Danielli Priscila Silva Quirino _____

Regina Gonçalves Pires _____

Marcelo Floro da Silva _____

Rafaela Caroline Andrade Dantas _____

Karina Celia Mancinelli de Oliveira Galindo, _____

Eledi Aparecida de Campos Gonçalves _____

Ana Carolina Pereira de Souza dos Santos Silva _____

Thais Ferreira de Souza Martins _____

Eduardo Manuel Bartalini Gallego _____

Glaucia Roberta Dentello _____

Edna Regina Barbieri Dominici _____